PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:				
NOME DA INSTITUIÇÃO: Sociedade Soledadense de Amp	aro aos desabrigados	CN 87.7	PJ: '39.462/0	001-03
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOC	()C	(x)Sem Fins Lucrativos()Cooperativa()Religiosa		
ENDEREÇO:				
Rua Ezaú Portela Pedroso, 308				
BAIRRO: Botucaraí	CIDADE:Soledade	U.F.	.RS	CEP: 99300-000
E-MAIL	TELEFONE:			
Larmaecuria308@gmail.com	(54) 3381-2810			
NOME DO DIRIGENTE RESPONS Claudete Fiorini Coletti	SÁVEL:		CPF: 247.979.	440-72
PERÍODO DE MANDATO: CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO CARGO			CARGO Presider	
ENDEREÇO: Rua getulio Vargas, 1118 – Bairro		CEP: 99.300-0	000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO:

AUXILIO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE NOVE

PRAZO DE EXECUÇÃO TÉRMINO

FUNCIONÁRIOS DE SERVICOS GERAIS.

FEVEREIRO/2020 DEZEMBRO/2020

PÚBLICO ALVO:

ATENDIMENTO DE 48 IDOSOS INTERNOS NO LAR MÃE CÚRIA

OBJETO DE PARCERIA:

RECURSOS FINANCEIROS PARA O PAGAMENTO DE OITO FUNCIONÁRIOS, ENTRE ELES. COZINHEIRAS, CUIDADORES, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E UM MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA SERVIÇOS GERAIS EXTERNOS.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

A SOSAD é uma sociedade civil, privada, de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, localizada na Rua Ezaú Portela Pedroso, nº 308, no Bairro Botucaraí, aproximadamente 3 km do centro da cidade que possui uma Creche, uma Casa da Criança e um de Abrigo de Longa Permanência Mãe Cúria, um abrigo de idosos de ambos os sexos o qual é mantido pela Sociedade Soledadense de Amparo aos Desabrigados. Nossa entidade possui registros no Conselho Municipal do Idoso, no Conselho Municipal da Crianca e do Adolescente, no Conselho de Assistência Social e também possui Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio e Alvará Sanitário atualizados.

A Creche Mônica e a Casa da Criança, por motivos financeiros, foram cedidas à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, através de um acordo pedagógico que garante o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Jurema Ortiz Porto.

O Abrigo de Longa Permanência Mãe Cúria contempla a inclusão e a promoção de pessoas idosas, garantindo-lhes acesso a serviços de moradia e residência com qualidade, e contribuem para o efetivo desenvolvimento das condições de vida de seus moradores. Nosso abrigo possui todas as condições físicas e técnicas para suportar a permanência dos 48 idosos que lá se encontram, que com o passar do tempo os problemas proveniente da idade foram se acumulando, pois temos muitos idosos totalmente dependente, dentre eles, 10 cadeirantes, 06 que se locomovem através de andadores,



temos também 02 pessoas já com a doença do Alzaimer, pessoas com deficiência física e mental proveniente de AVCs , 02 acamados que se alimentam com alimentação especial, e tem 04 idosos que dependem de funcionários para se alimentarem e o restante dos moradores apresentam sérios problemas de locomoção, por esta razão é que temos 21 funcionários pagos pela entidade e este número ainda não é suficiente para atender a todas as necessidade, fazemos de tudo para que o atendimento seja o melhor, procurando permanentemente a secretaria da saúde e colocando a importância pela permanência do médico in loco 4 horas semanais, realizando seus serviços rotineiros e dando o suporte necessário para a equipe de enfermagem e para os cuidadores atenderem na medida mais correta possível. Mas ainda estamos almejando a cedência de um preparador físico, de um fisioterapeuta e a contratação de mais funcionários, porque diante de todas as dificuldades nossa equipe de trabalho está sobrecarregada de servicos e assim mesmo trabalham com amor e dedicação muitas vezes suportando até a dor física, porque a emocional muitas vezes fica difícil de ser controlada. Atualmente contamos com recursos da Prefeitura Municipal de Soledade que no ano passado nos repassou o valor de R\$ 151.498,80 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) o qual proporcionou o pagamento de 08 servidores de serviços gerais internos e o pagamento de 01 MEI para serviços gerais externos. Ainda contamos com as receitas das contribuições dos próprios idosos e de seus familiares perfazendo um total de aproximadamente R\$ 46,000,00 (quarenta e seis mil reais) mensais, convênio Federal de Apoio à Pessoa que auxilia na compra de uma parte do leite em R\$ 1.460,00(um mil quatrocentos e sessenta reais) e o valor de R\$ 365,00(trezentos sessenta e cinco reais) repassados pela Prefeitura municipal de Soledade como contrapartida deste projeto, para a compra de alguns materiais de limpeza e higiene; um convênio com a Prefeitura Municipal de Arvorezinha no valor de R\$ 2.400,00; aluguéis de dois imóveis no valor de R\$ 797.66 (setecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis reais); projetos específicos com a FORUM local, proveniente de verbas de Penas Alternativas(auxilio no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a construção de nova sala onde está funcionando a secretaria e também a aquisição de uma impressora ; SICREDI R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o pagamento da mão de obra da secretaria. Neste ano realizamos duas ações entre amigos onde arrecadamos 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) que foi aplicado, um montante na compra de diversos utensílios de cozinha, colocação de exaustão na cozinha e outros materiais necessários para a manutenção do Lar Mãe Cúria. Neste ano, também tivemos a colaboração do Senhor Ricardo Fabrin, que nos forneceu o material e mão obra para trocar o piso de ultimo quarto feminino, finalizando assim, a colocação de piso emborrachado e antiderrapante em todas as dependências do Lar Mãe Cúria. Diante do exposto, cabe esclarecer que com nossa receita própria jamais consequiremos manter o Lar Mãe Cúria pois só as despesas de pessoal ultrapassam a casa dos 80% da receita arrecada restando aproximadamente 20% para as demais despesas, dentre elas, alimentação, água, luz, telefone, gás de cozinha, material de limpeza e higiene, medicamentos, materiais elétricos e hidráulicos, pagamentos de encargos de funcionários, entre tantos que uma casa necessita para continuar funcionando, por esta razão, faz-se a necessidade premente e urgente da continuação do recurso ora solicitado, uma vez que dependemos exclusivamente deste recurso para termos condições de arcas com todas as despesas da folha de pagamento dos funcionários e, também dos outros tantos projetos para melhorias físicas e só assim teremos condições de oferecer uma vida com dignidade e bem estar a todos os nossos usuários.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Tendo em vista o objetivo proposto segue as justificativas:

- Manter em dia o pagamento mensal de nove funcionários dos vinte e um que atuam no Lar Mãe Cúria.
- Assegurar aos guarenta e oito idosos a merecida excelência no seu atendimento.
- Proporcionar melhor qualidade de vida, mantendo a higiene e uma alimentação saudável e um ambiente acolhedor.

3. OBJETIVOS

AUXILIAR NO PAGAMENTO DO PESSOAL QUE ATUAM NO LAR MÃE CÚRIA.

3.2. ESPECÍFICOS

- 1) manter atualizado o salário de oito funcionários para que o atendimento dos idosos seja o melhor possível.
- 2) Pagar em dia um micro empresário individual para serviços gerais externos proporcionando um ambiente limpo e saudável para nossos idosos e idosas.



4. METODOLOGIA:

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS. Assim que as parcelas mensais começarem a ser depositadas em conta específica, faremos a transferência do pagamento dos salários dos servidores mencionados neste projeto.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Realização do pagamento dos salários dos nove funcionários

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Manter os serviços gerais internos e externos, sempre primando pelo bom atendimento e saúde dos nossos usuários.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Relatórios específicos de prestação de contas, apresentação das folhas de pagamento, notas fiscais, extratos bancários e documento de transferências.

5.4. – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações	
1	1	PAGAMENTO DO SALÁRIODE 08 FUNCIONÁRIOS
	2	PAGAMENTO DE 01 MEI P/ SERVIÇOS GERAIS EXTERNOS

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)							
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO			AÇÃO	
			UNIDADE	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO	
1	1	PAGAMENTO DE	MESES	11	FEVEREIRO 2020	Dezembro 2020	

	RECEITA E DESPESA		
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	157.861,80	1ª 26.310,30 DEMAIS 2ª a 11ª 13.155,15	157.861,80
8. CRONOGRAM	A DE DESEMBOLSO	(R\$ 1,00)	
8.1. CONCEDENTE			



META		1º MÊS FEVEREIRO	2º MÊS MARÇO	3°MÊS ABRIL	4º MÊS MAIO	5º MÊS JUNHO
1		26.310,30	13.155,15	13.155,15	13.155,15	13.155,15
META 1	6° MÊS JULHO 13.155,15	7º MÊS AGOSTO 13.155,15	8º MÊS SETEMBRO 13.155,15	9° MÊS OUTUBRO 13.155,15	10° MÊS NOVEMBRO 13.155,15	11º MÊS DEZEMBRO 13.155,15
	NENTE - ORGA	ANIZAÇÃO PAR	RCEIRA (CONT 2° MÊS	RAPARTIDA) 3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS
		FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8º MÊS

SETEMBRO

0,00

6º MÊS

JULHO

0,00

META

1

7º MÊS

AGOSTO

0,00

9º MÊS OUTUBRO

0,00

10° MÊS NOVEMBRO

0,00

11º MÊS DEZEMBRO

0,00

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo	0000000	0000000
	(material de expediente, sócio pedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1ª 26.310,30 2ª a 11ª 13155,15	157.861,80
	(descrever cada contratação individualmente)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000000	00000000
	(descrever cada contratação individualmente)		
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	0000000	0000000
	(descrever todas as despesas pormenorizadamente, como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
	Equipamentos e Materiais Permanentes	000000	0000000
	(se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)	000000	000000



 Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho	000000	000000
(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)	000000	000000
TOTAL	1ª 26.310,30 2ª A 11ª 13155,15	157.861,80

10.	PRES	TAÇÃ	O DE	CONT	TAS
-----	------	------	------	------	------------

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

-----(10) dias contados do recebimento do repasse mensal.

- __30_ (_TRINTA__) dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- __00__ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Soledade, 31 de janeiro de 2020.

Claudete Fiorini Coletti

247.979.440-72

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Sociedade Soledadense de Amparo aos Desabrigados, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

SOLEDADE, 31 de janeiro de 2020.

Local e Data

CLAUDETE FIORINI COLETTI
PRESIDENTE